

ORDEM DE PARALISAÇÃO

REF: Contrato nº 19/24

Processo Nº 9900012042/2023

Empresa: L.PHILIPPE Construções Eirelli

Conforme decisão superior, vimos pelo presente determinar a VSas. à **Paralisação** dos serviços **Drenagem e Pavimentação**, com 2,73 km das **Ruas de Camboinhas**, Niterói-RJ, nesta cidade, a partir de **01.01.2026**, por motivos orçamentários.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento.

Niterói, 02 de janeiro de 2026.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42411

Antonio Carlos Lourosa de S. Junior
Presidente ION

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais – mat. 42186

Recebemos em ____/____/____

Assinatura e carimbo da firma

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Jucelino Machado do Amaral – mat. 42424

Visto: L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.
Luiz Philippe Alves de Carvalho
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ION
CNPJ: 11.816.0001/42

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Ohana C. Rosário Freire – mat. 43771